## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA



CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 753/2024**

- DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder a Lívia da Silva Capobiango De Battisti, a interrupção de sua licença sem vencimento, em conformidade com o art. 104, §1° do Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme requerimento em anexo, a partir do dia 01/08/2024.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/07/2024.

Guiricema, 11 de julho de 2024.

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema